

Cargo: Incorporadora
Início da participação na empresa: Incorporação em 05/06/2001
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Darcy da Silva Passos - MASP 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

DFT/1º NÍVEL/BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000234713-11
Contribuinte: JVKV Cabeleireiros LTDA - ME
Inscrição Estadual: 001.064989.00-60
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, conforme solicitado pela AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o art. 7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO (COBRIGADO):
Nome: José Victor Santos de Souza - CPF: 106.178.696-00
Endereço: Rua Vitória, 55 – Bairro: Lidici (Justinópolis) – Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33930-770
Cargo: Sócio Administrador

Início da participação na empresa: 28/02/2008
Nome: Kâmila Patrícia Souza Santos - CPF: 094.051.386-26
Endereço: Rua Vitória, 55 – Bairro: Tony – Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33930-770

Cargo: Sócio Administrador
Início da participação na empresa: 28/02/2008
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Darcy da Silva Passos - MASP 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

DFT/1º NÍVEL/BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000210144-78
Contribuinte: Comercio de Alimentos Kiosque Santa Amelia LTDA
Inscrição Estadual: 001.028793.0076
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO (COBRIGADO):

Nome: Divino Gomes da Silveira - CPF: 709654476-34
Endereço: Av Guarapari, 809 – Bairro: Santa Amelia - Distrito – Belo Horizonte – MG – CEP: 31560-300
Cargo: Sócio Administrador
Início da participação na empresa: 24.04.2008
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Darcy da Silva Passos - MASP 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

DF/1º NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO – AIAF 10.000027850.53

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaraç(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2012 à 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos ITCD:

DANIEL CARVALHO ROCHA – CPF 754.720.076-15
RUA NISIO BATISTA DE OLIVEIRA, 381, BAIRRO SÃO LUCAS
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30240-510

Requisitamos para apresentação imediata, através de protocolo na Delegacia Fiscal/BH-2, localizada à Rua da Bahia, 1.816 – 5º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG:

- Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da publicação deste AIAF.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG informamos que o período a ser fiscalizado é 01/01/2012 a 31/12/2016.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Mariana Moreira Alves MASP 669.195-0
Delegada Fiscal - DF/BH-2

DF/1º NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO – AIAF 10.000027854.79

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaraç(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2012 à 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos ITCD:

MARIA APARECIDA MOURA DE MENDONÇA COSTA,
CPF 721.693.206-44 – RUA CONTENDAS, 735/701 - BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30431-012.

Requisitamos para apresentação imediata, através de protocolo na Delegacia Fiscal/BH-2, localizada à Rua da Bahia, 1.816 – 5º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG:

- Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da publicação deste AIAF.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG informamos que o período a ser fiscalizado é 01/01/2012 a 31/12/2016.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Mariana Moreira Alves MASP 669.195-0
Delegada Fiscal - DF/BH-2

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000261750-97.
Sujeito Passivo: PACIFICO LTDA.
IE:062.898140.00-40.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Sumula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio -gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: MARCO AURELIO PEREIRA.
End: Rua: Sessenta e nove, nº 365 casa A/B. Nova York BH/MG Cep. 31650400.
CPF: 829262986-68.

Cargo: sócio administrador.
Início de Participação na empresa: 14/07/2005.

Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: VITOR LENADRO DA SILVA.
End: Rua: Jose Felipe dos Santos, nº 210 Leticia BH/MG Cep. 31640060.

CPF:060209236-14.
Cargo: sócio administrador.
Início de Participação na empresa: 14/07/2005.

Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000338104.05.
Sujeito Passivo: PRINTING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
IE:062.939940.00-84.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: FERNANDA QUEIROZ CARDOSO.
End.: Rua. Trifana, nº 300 apto.1001 B. Serra Belo Horizonte.MG. Cep.30210570.
CPF:043252196-84.

Cargo: Sócio administrador.
Início de Participação na empresa:29.03.2004.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000113209-67.
Sujeito Passivo: PRINTING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
IE: 062.939940.00-84.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: MARCIA QUEIROZ CARDOSO,
End.: Rua. Caraca, nº 630 apto.1101 B. Serra Belo Horizonte.MG. Cep.30220260.
CPF: 240933806-34.

Cargo: Sócio administrador.
Início de Participação na empresa:19/07/1995 a 17/11/2006.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000334803-16.
Sujeito Passivo: PRINTING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
IE:062.939940.00-84.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: FERNANDA QUEIROZ CARDOSO.
End.: Rua. Trifana, nº 300 apto.1001 B. Serra Belo Horizonte.MG. Cep.30210570.
CPF: 043252196-84.

Cargo: Sócio administrador.
Início de Participação na empresa:29.03.2004.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000175858.57
Sujeito Passivo: PRINTING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
IE:062.939940.00-84.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: FERNANDA QUEIROZ CARDOSO.
End.: Rua. Trifana, nº 300 apto.1001 B. Serra Belo Horizonte.MG. Cep.30210570.
CPF: 043252196-84.

Cargo: Sócio administrador.
Início de Participação na empresa: 29.03.2004.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000325675.40.
Sujeito Passivo: PRINTING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
IE:062.939940.00-84.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: FERNANDA QUEIROZ CARDOSO.
End.: Rua. Trifana, nº300 apto.1001 B. Serra Belo Horizonte.MG. Cep.30210570.
CPF :043252196-84.

Cargo: Sócio administrador.
Início de Participação na empresa:29.03.2004.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000450766-80.
Sujeito Passivo: AUTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
IE:001.895028.00-86.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: ARIADNA SANTIAGO REIS.
End.: Rua. Botumirim, nº40 B. Santa Terezinha Belo Horizonte.MG. Cep.31360150.
CPF: 042493346-27.

Cargo: Titular P.Fisica.
Início de Participação na empresa:05.01.2012.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000448630.17.
Sujeito Passivo: AUTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
IE:001.895028.00-86.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: ARIADNA SANTIAGO REIS.
End.: Rua. Botumirim, nº40 B. Santa Terezinha Belo Horizonte.MG. Cep.31360150.
CPF: 042493346-27.

Cargo: Titular P.Fisica.
Início de Participação na empresa:05.01.2012.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000290298.49.
Sujeito Passivo: CCP MÓVEIS LTDA.
IE:062.761753.00-80.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: JORGE LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA.
End.: Ave. João Paulo, nº 965 B. Alípio de Melo Belo Horizonte.MG. Cep.30840030.
CPF: 030443526-06.

Cargo: Titular sócio administrador.
Início de Participação na empresa: 22.08.2008.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: JOSIAS AUGUSTO DA SILVA.

End.: Rua. Santa Luzia, nº 194 B. Vista Alegre Belo Horizonte.MG. Cep.30514290.
CPF: 093132766.07

Cargo: Titular sócio administrador.
Início de Participação na empresa: 31.01.2012.
Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000418439-57.
Sujeito Passivo: HOSSEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ.05.953947/0001-30.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da notificação em referência, para inclusão da pessoa física a seguir discriminada do polo passivo da Notificação de Lançamento de nº 01.000418439-57, haja vista encerramento irregular das atividades da empresa supramencionada.

Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: HOSSEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.MICHEL FREDERICO D. DE MACEDO
CNPJ.05953947/0001-30
Endereço: Rua Oeste, nº 586 lj.33 Calafate - BH.MG.Cep.30441312.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).
Nome: BANCO SAFRA S/A.
CNPJ.58160789/0001-28.

Endereço: Ave. Paulista, nº 2100 - SP/SP. Cep.01.310300.
Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).

Nome: SIDNEY HORWARD HOSSEL JUNIOR
CPF.332568617-68

Endereço: Av. Professor Mario Werneck, nº1431 apto.702 B. Estoril BH/MG. Cep.30455610.

Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte,05 de dezembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

## SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000028179.82, de 22/11/2018, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2014 a 30/06/2018.
SUJEITO PASSIVO: Flamarion Jose Costa de Oliveira 04227186617
IE: 001.853.672.0034 CNPJ 14.432.831/0001-47
Endereço: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 5088 - LOJA A – Caladinho – Coronel Fabriciano/MG CEP 35170-056.
OBJETO DA AUDITORIA: Cruzamento de Dados - DAPI/Documentos Fiscais X Cartão de Crédito/Débito.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Este auto visa apenas comunicar e formalizar o início da ação fiscal, uma vez que não será necessária, ao menos inicialmente, a entrega de qualquer documentação por parte do contribuinte.
Manhuaçu, 04 de dezembro de 2018.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

05 1172291 - 1

## SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ
EDITAL 012.267/2018
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Muriaé
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002735467.00-14 AUTO POSTO 2A DE MURIAE EIRELI
245068303.18-45 REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA
Terça-feira, 04 de dezembro de 2018.
Chefe de Unidade: Flávia Rodrigues Christo.

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / VIÇOSA

INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08 – RPTA/MG, fica o sujeito passivo abaixo indicado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes, Lei 6.763/75.

Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Viçosa, localizada na Travessa Tancredo Neves, 33, Centro, Viçosa-MG - CEP: 36570.000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

- PTA Nº: 01.001142806-63
SUJEITO PASSIVO: Relojoaria Japão
CNPJ: 17.521.618/0001-08
IE nº 713.390695.00-33
End: Rua Arthur Bernardes, 158 – Centro
36.570.057 – Viçosa – MG
- PTA Nº: 01.001142806-63
COBRIGADO: Relojoaria Japão
CNPJ: 17.521.618/0001-08
IE nº 713.390695.00-33
End: Rua Aguires lobo, 597 – Aptº 01 - Floresta
30.150.160 – Belo Horizonte – MG

Paulo Giovanni Toledo – Masp 339.839-3
Chefe da AF/Viçosa
Data - 04/12/2018

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747